



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3963/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 121/2024, de 15.1.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 4814/2023, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e Despacho nº 33658/2023 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 235/2014, que atribuiu à servidora Maria Zilda Santiago da Silva, Técnica Judiciária, Matrícula 7000357, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 1ª Vara do Tribunal de Júri da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Wellington Lima de Souza, Analista Judiciário, Matrícula 7001854.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 6 de novembro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~